DECRETO N.º 291, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas e de conformidade com o Art. 1.º, Inciso XX, letra "b", Artigo 59, Inciso II e Artigo 74, Inciso I, letra "o", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Requerimento protocolado sob n.º 10060/2024 pela ACIBRA, resolve e **DECRETA:**

Art. 1º Autorizar horário especial de funcionamento do comércio local, nos dias que antecedem as festividades de Natal, tendo por objetivo aquecer as vendas e proporcionar aos clientes maior comodidade nas compras, nos dias e horários a seguir relacionados:

DIA	*HORÁRIO*
18, 19 e 20 de dezembro de 2024	Das 08h00mim às 19h00min
21 de dezembro de 2024	Das 08h00mim às 16h00min
23 de dezembro de 2024	Das 08h00mim às 20h00min
24 de dezembro de 2024	Das 08h00mim às 15h00min
26 de dezembro de 2023	Das 13h00mim às 18h00min

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3207
de 06/11/24 FL.
Visto

ACIBRA

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pato Bragado

Missão: Representar e fortalecer a classe empresarial através do associativismo local.

A Exmo. Sr.
LEOMAR RODHEN
Prefeito do Município de Pato Bragado

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDÚSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PATO BRAGADO – ACIBRA, neste ato representado por seu Presidente Senhor Ederson Knapp, brasileiro, residente e domiciliado em Pato Bragado – PR, **REQUER** a autorização para o funcionamento do comércio, em horário especial e facultativo para o Dia de Natal, que segue abaixo:

- **18/12/2024 (Quarta-feira) – 08h às 19h –Especial de Natal**
- **19/12/2024(Quinta-feira) – 08h às 19h - Especial de Natal**
- **20/12/2024(Sexta-feira) – 08h às 19h –Especial de Natal**
- **21/12/2024(Sábado) -08h às 16h – Especial de Natal**
- **23/12/2024(Segunda-feira) - 08h às 20h – Especial de Natal**
- **24/12/2024(Terça-feira) – 08h às 15h – Especial de Natal**
- **25/12/2024 (Quarta-feira) – Fechado- Natal**
- **26/12/2024 (Quinta-feira) – 13h às 18h**

Pato Bragado – PR, 05 de novembro de 2024.

EDERSON KNAPP

EDERSON KNAPP
PRESIDENTE ACIBRA

Rua Guaira, 3076 – Centro – Fone (45) 3282-1411 Fax (45) 3282-1423
85948-000 - Pato Bragado – PR – E-mail acibra@gmail.com